



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 482, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 351, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1508793	MARISTELA LOPES RODRIGUES DE LACERDA	02/02/2011	E-304	E-305	03/02/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**RODRIGO MENDES DA SILVA**

**Publicada no BS/IFB, de 10.03.2017**